

EDITAL Nº 01/2025

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE VAGAS REMANESCENTES PROCESSO SELETIVO 2025

Estabelece normas e critérios do processo seletivo para ingresso de vagas remanescentes na Residência Médica em 2025.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1 A Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer - AFECC, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.137.925/0001-06, mantenedora do Hospital Santa Rita de Cássia-ES - HSRC, com endereço na Av. Marechal Campos, nº 1.579 - Santa Cecília - Vitória/ES - CEP 29.043-260, neste ato devidamente representada na forma estabelecida em seu estatuto social e o Diretor Geral do HSRC, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2025 de admissão ao primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, para vagas remanescentes, que especifica, conforme credenciamento da Comissão Nacional de Residência Médica, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e legislação vigente.

1.2 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento prévio deste Edital e a aceitação e sujeição a todas as normas regulamentadoras e condições do concurso, as regras e orientações previstas no caderno de prova, bem como a qualquer outro ato administrativo que o suplemente, modifique ou interprete, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações do processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.santarita.org.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

1.4 O Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica seguirá o Cronograma do Processo Seletivo, disponível no Anexo I deste edital.

1.4.1 As datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade dentro de prazo razoável. Assim, é ônus do candidato acompanhar o endereço eletrônico <https://www.santarita.org.br> e e-mail pessoal durante toda a execução deste Edital, a fim de atender a todos os prazos e todas as convocações.

## 2. Dos Candidatos

### 2.1 Poderão realizar inscrição neste processo seletivo, para os Programas de Residência Médica com **Acesso Direto**:

2.1.1 Os candidatos que tenham concluído o curso de graduação em medicina em Instituição credenciada pelo MEC ou que estejam cursando o último semestre do curso de graduação em medicina em Instituição credenciada pelo MEC, com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de estudantes de Medicina que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

2.1.2 Os candidatos que tenham concluído o curso de graduação em medicina no exterior, brasileiros ou não, desde que possuam o diploma de médico revalidado por instituições reconhecidas pelo MEC e possuam inscrição ativa no CRM/ES, de acordo com a legislação em vigor.

### 2.2 Poderão realizar inscrição neste processo seletivo, para os Programas de Residência Médica com **Pré-Requisito**:

2.2.1 Os candidatos que tenham concluído ou estar em processo de conclusão de um programa de residência médica condicionante ao ingresso em outra especialidade ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

## 3. Das Vagas e Programas credenciados pela CNRM/MEC

3.1 As vagas ofertadas para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto encontram-se descritas no quadro 1.

Quadro 1 – Programas com Acesso Direto:

| Programa Área/<br>Especialidade | Vagas<br>disponíveis<br>(R1) | Vagas<br>bloqueadas<br>(R1) | Vagas<br>totais<br>(R1) | Duração<br>(em anos) | Carga<br>horária<br>anual | Carga<br>horária<br>total | Nº Parecer<br>SISCNRM |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Radioterapia                    | 2                            | 1*                          | 1                       | 4                    | 2.880                     | 11.520                    | 145/2024**            |

\* Vaga preenchida pelo edital Nº 001/2024

\*\* Decisão Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, aprovado em 22 de fevereiro de 2024.

3.2 As vagas ofertadas para o Programas de Residência Médica com Pré-Requisito em Cirurgia Geral ou Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica encontram-se descritas no quadro 1.

Quadro 2 – Programas com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica:

| Programa<br>Área/Especialidade | Vagas<br>disponíveis<br>(R1) | Vagas<br>bloqueadas<br>(R1) | Vagas<br>totais<br>(R1) | Duração<br>(em anos) | Carga<br>horária<br>anual | Carga<br>horária total | Nº Parecer<br>SISCNRM |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|
| Cirurgia Oncológica            | 3                            | 1*                          | 2                       | 3                    | 2.880                     | 8.640                  | 555/2024**            |

\* Vaga preenchida pelo edital Nº 001/2024

\* \*Decisão Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, aprovado em 17 de outubro de 2024.

3.2 A eventual reserva de vagas prevista na Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, restringe-se aos médicos residentes que prestam Serviço Militar, seja ele obrigatório ou voluntário, e não se aplica a outros cursos de formação de oficiais oferecidos pelas Forças Armadas.

3.3 Os programas terão início em **17 de março de 2025** e deverão ser cumpridos em regime de tempo integral de 60 (sessenta) horas semanais, com bolsa-auxílio no valor estabelecido por Resolução da CNRM. Os programas de residência médica estão vinculados ao programa Pró-Residência do Governo Federal, sendo deste a responsabilidade pelo pagamento das bolsas.

3.4 A bolsa é regulamentada pelo Ministério da Saúde (MS) no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2022, sujeita a descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

#### 4. Dos requisitos para participação

4.1 São requisitos mínimos para admissão nos programas de residência médica:

4.1.1 Ter diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Medicina emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.1.2 Ter inscrição definitiva ou provisória em Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado do Espírito Santo;

4.1.3 Apresentar certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito em Cirurgia Geral ou Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, no caso do programa de residência médica em Cirurgia Oncológica;

a. Não existe equivalência entre Cursos de Especialização ou Pós-graduação lato sensu não residência

médica e Programas de Residência Médica, e não serão considerados titulações de Pós-

Graduação modalidade não residência médica como pré-requisito.

- 4.1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos.
- 4.1.5 Apresentar certificado de reservista ou dispensa do serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.1.6 Para médicos graduados ou pós-graduados em instituições estrangeiras, diploma revalidado, nos termos da legislação vigente.
- 4.1.7 Para estrangeiros, a exigência de comprovação de imigração regular no Brasil e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- 4.1.8 É vedado ao médico residente cursar programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro estado da federação.
- 4.1.9 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.
- 4.1.10 É permitido ao Médico Residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

## 5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **27 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025** pelo e-mail [residencia\\_medica@santarita.org.br](mailto:residencia_medica@santarita.org.br). O e-mail deverá estar identificado no "Assunto" como INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA.

5.2 A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), em nome da **Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer - Hospital Santa Rita de Cássia** (CNPJ 28.137.925/0001-06).

5.2.1 O pagamento deverá ser realizado por depósito/transferência para a **Conta Corrente 107896-3, Agência 051, Banco Banestes**.

5.2.2 A comprovação do pagamento deve ser enviada junto à documentação de inscrição.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, junto com o formulário de inscrição (anexo II), os documentos digitalizados em formato PDF até o dia **06 de março de 2025**.

5.3.1 Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina emitido por Instituição credenciada pelo MEC (frente e verso).

a. Os candidatos que se inscreverem na condição de concluintes do curso de graduação em medicina, será aceita declaração de matrícula no último semestre do

curso, na qual conste a data prevista para conclusão até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo.

b. Para médicos graduados ou pós-graduados em instituições estrangeiras, diploma revalidado, nos termos da legislação vigente.

5.3.2 Os candidatos que desejem concorrer a vagas no Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica deverão encaminhar o comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica.

a. Os candidatos que se inscreverem na condição de concluintes de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, será aceita declaração emitida por Instituição credenciada pelo MEC na qual conste a data prevista para conclusão até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo;

5.3.3 Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivos PDF, com tamanho máximo de 1MB por arquivo.

5.3.4 O arquivo em PDF não pode estar protegido por senha.

5.3.5 O candidato deverá atentar para os documentos que contiverem informações frente e verso, os quais devem ser enviados em um único arquivo por documento.

5.3.6 Os documentos digitais deverão estar em perfeitas condições e legíveis, de forma a permitir sua avaliação com clareza.

5.3.7 Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade.

5.4 A exatidão e veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.5 Se, a qualquer tempo, for comprovada irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva inscrição, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

5.6 A **COREME HSRC** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas

por qualquer motivo, sejam eles de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados, bem como por procedimentos indevidos dos usuários.

5.7 Em nenhuma hipótese será deferida a inscrição sem a documentação exigida.

5.8 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

5.9 O deferimento da matrícula será comunicado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar atentamente a sua caixa de entrada.

5.10 O não cumprimento pelo candidato das exigências previstas neste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

5.11 Não serão aceitos comprovantes fora do prazo.

5.12 Os candidatos só terão sua inscrição efetivada, após a quitação da taxa de inscrição e documentação anexada, conforme item 5.2, 5.3, 5.3.1 e 5.3.2.

5.13 O candidato deve apresentar, no dia da prova, o documento de identidade original, cujo número foi informado na inscrição.

5.14 Se o candidato for de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o Visto de Estudante ou Visto de permanência no Brasil.

5.15 Compete à Coordenação da COREME/HSRC o indeferimento das inscrições dos candidatos que não preencherem as exigências contidas neste Edital.

5.16 O não cumprimento, pelo candidato, das exigências previstas neste Edital implicará a nulidade da inscrição.

5.17 Admitir-se-á uma única Inscrição para cada candidato, de forma que, identificada mais de uma Inscrição do mesmo candidato, somente será considerada a última, conforme horário registrado pelo sistema. As demais Inscrições não serão apreciadas.

5.18 A convocação para Prova Objetiva será divulgada no prazo estabelecido pelo Cronograma do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: <https://www.santarita.org.br>, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos e o

ensalamento.

## **6. Da solicitação de condição especial para realização da prova objetiva**

6.1 O candidato que necessitar de condição especial para realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.2 As condições específicas disponíveis para realização do exame são: prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência)

6.3 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

6.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

6.4.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Inscrição (anexo II), quais os recursos especiais necessários.

6.4.2 No ato da inscrição, enviar o Laudo Médico com as seguintes especificações:

- a. Estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato;
- b. Conter carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão;
- c. Dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada;
- d. Laudo Médico deverá ter sido emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo.

6.4.3 Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Inscrição (anexo II), como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer preenchendo o campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Inscrição (anexo II), descrevendo os recursos especiais necessários para a realização do exame, e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos ao critério e o prazo previstos neste edital.

6.5 A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos neste edital.

6.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Objetiva, deverá solicitar essa condição, no Formulário de Inscrição, indicando claramente a opção e indicar:

6.6.1 A quantidade de lactentes;

6.6.2 A data de nascimento da(s) criança(s);

6.7 Terá o direito previsto no item 6.6 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

6.8 Para solicitar a condição especial de Lactante, a que se refere o item 6.6, a candidata deverá no ato da inscrição encaminhar a Certidão de Nascimento do(s) lactente(s) em PDF com tamanho máximo de 1MB.

6.9 A candidata que solicitar a condição especial de Lactante deverá levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará com o(s) lactente(s) em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas, e será o(a) responsável pela sua guarda. O(s) lactente(s) não poderá(ao) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o(a) acompanhante, conforme determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas e poderá ser impedida de realizar a prova objetiva.

6.10 O(a) acompanhante deverá comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), cumprindo com os horários de abertura, fechamento dos portões e demais disposições relacionadas à segurança do certame.

6.11 O Hospital Santa Rita de Cássia não disponibilizará acompanhante para a guarda de lactentes e não se responsabilizará por candidatas que sejam impedidas de realizar a prova objetiva pela falta do mesmo.

6.12 A candidata que solicitar a condição especial de Lactante deverá apresentar-se no dia da prova objetiva portando a Certidão de Nascimento do(s) lactente(s), pois esta pode ser solicitada a qualquer tempo.

6.13 Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local do exame.

6.14 O acompanhante ficará responsável pela guarda do(s) lactente(s) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada sua permanência.

6.15 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

6.16 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.17 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas, em igual período.

6.18 Os documentos comprobatórios das situações tratadas neste item 6 deverão ser encaminhados por e-mail, em campo específico do Formulário de Inscrição (anexo II), disponível em anexo neste edital, em arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 1MB.

6.19 O candidato deve se atentar para que o arquivo não esteja protegido por senha.

6.20 O envio da solicitação de que trata este item não garante ao candidato a condição especial, a qual será deferida ou indeferida pela Banca Examinadora após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.21 A AFECC- Hospital Santa Rita de Cássia não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.22 A AFECC-Hospital Santa Rita de Cássia não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.23 O deferimento e o indeferimento das solicitações de condição especial e da condição de lactante será comunicado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar atentamente a sua caixa de entrada.

## **7. Da Prova**

7.1 O processo seletivo compreende uma única Etapa, para todos os programas oferecidos, a saber:

- **Prova Objetiva, de múltipla escolha, com Peso 10;**

7.2 A prova será realizada no Centro de Treinamento da AFECC-Hospital Santa Rita de Cássia, localizado acima do estacionamento, podendo serem estabelecidos e divulgados outros locais de prova, em caso de necessidade do HSRC.

7.2 Em hipótese alguma será permitida a realização da prova fora do local e horário estabelecido, não existindo a situação de 2ª chamada.

7.3 Para ingresso nos **Programas de Residência Médica em Radioterapia**: a Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) será composta por 50 (cinquenta) questões de

múltipla escolha, com 5 alternativas para resposta, sendo apenas uma correta. Cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Serão abordados temas compatíveis com as exigências da conclusão do curso de graduação em Medicina, conforme quadro 3:

**Quadro 3 – Para Programas com Acesso Direto**

| Data / Horário                              | Fase | Área do Conhecimento*        | Questões | Pontos | Total          |
|---------------------------------------------|------|------------------------------|----------|--------|----------------|
| 09 de março de 2025, domingo, das 9h às 12h | 1    | Medicina Preventiva e Social | 10       | 20     | 100<br>Peso 10 |
|                                             |      | Ginecologia e Obstetrícia    | 10       | 20     |                |
|                                             |      | Pediatria                    | 10       | 20     |                |
|                                             |      | Clínica Médica               | 10       | 20     |                |
|                                             |      | Cirurgia Geral               | 10       | 20     |                |

\* Questões referentes à Saúde Mental e Medicina de Urgência estarão contidas nas áreas de conhecimento.

7.4 Para ingresso no **Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica**: a Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas para resposta, sendo apenas uma correta. Cada questão valerá 4 (quatro) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Serão abordados temas compatíveis com as áreas correspondentes aos pré-requisitos, conforme quadro 4:

**Quadro 4 – Cirurgia Oncológica - Programa com Pré-Requisito em Cirurgia Geral ou em Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

| Data / Horário                                   | Fase | Área do Conhecimento | Questões | Pontos | Total          |
|--------------------------------------------------|------|----------------------|----------|--------|----------------|
| 09 de março de 2025, domingo, das 9h às 11h30min | 1    | Cirurgia Geral       | 25       | 100    | 100<br>Peso 10 |

7.5 O candidato que faltar à Prova Objetiva ou que não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos será eliminado da seleção.

7.6 As questões de cada conteúdo, conforme previsto nos quadros 3 e 4, serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos que serão publicados no anexo III deste edital.

7.7 Os portões de acesso ao local de prova serão fechados 10 (dez) minutos antes do início das provas, às 08h50m, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento do portão.

7.8 Em hipótese alguma será permitida a realização das provas fora dos locais e horários estabelecidos, não existindo a possibilidade de 2ª chamada.

7.9 Estando o candidato ausente da realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, será

considerado eliminado do Processo Seletivo.

## **8. Dos Procedimentos de Realização da Prova Objetiva**

8.1 A prova será aplicada no período matutino e terá a duração de 3 (três) horas para a prova de Radioterapia, incluindo o tempo de marcação na Folha de Respostas. A prova de Cirurgia Oncológica terá a duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos), também incluindo o tempo de marcação na Folha de Respostas.

8.2 Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento. Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos deverão permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

8.3 A identificação correta do dia, local e horário de realização da Prova Objetiva, assim como o respectivo comparecimento e o cumprimento dos termos exigidos pelo edital são de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual resta, desde logo, ciente de que NÃO haverá prova fora do local, data ou horário designado pelo edital. NÃO haverá 2ª chamada e NÃO será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, independentemente do motivo alegado.

8.4 Cumpre salientar que o não comparecimento no dia, local, horário e/ou o descumprimento das condições estabelecidas pelo edital acarretarão a eliminação do candidato.

8.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova Objetiva, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto.

8.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.

8.7 Não é permitido ao candidato portar, no local de prova (área restrita), alimentos, bolsa, carteira, mochila, “pochete”, textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, óculos de sol, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como crachás, bótoms, chapéu, boné, gorro ou

assemelhados.

8.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8.8.1 Realiza a Prova Objetiva sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

8.8.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

8.8.3 Ingressar no local prova após o fechamento do portão de acesso;

8.8.4 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

8.8.5 Solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;

8.8.6 Manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;

8.8.7 Manter consigo e/ou consultar livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

8.8.8 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

8.8.9 Ingerir alimentos ou outras substâncias de qualquer natureza (exceto água);

8.9 A AFECC-Hospital Santa Rita de Cássia não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.10 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas.

8.11 O candidato não poderá portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

8.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante sua realização, salvo o acompanhante da lactante nas condições estabelecidas no tópico específico.

8.13 Ressalvadas as disposições do edital de convocação para Prova Objetiva e os casos de atendimento especial concedidos, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta (esferográfica transparente, de tinta azul ou preta), o documento de identificação oficial e uma garrafa de água (embalagem transparente e sem rótulo).

8.14 Para realizar a prova objetiva, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas.

8.15 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar a Folha de Respostas preenchida e assinada, ao fiscal de sala. O candidato que descumprir tal regra será eliminado do processo seletivo.

8.16 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.17 O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

8.18 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova na Folha de Respostas, preenchendo os locais indicados com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

8.19 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas.

8.20 O candidato somente poderá se retirar da sala de provas após 1h do início das mesmas.

8.21 Os 3 (três) últimos candidatos a concluírem a prova só poderão deixar a sala simultaneamente, guardando o devido distanciamento.

8.22 O candidato deverá entregar, ao final da prova, todo material recebido, inclusive o caderno de questões, bem como assinar listagem de candidatos.

8.23 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada.

8.24 Não haverá revisão nem será concedida a vista de prova.

8.25 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados no primeiro dia útil após a realização da prova, no site <https://www.santarita.org.br>.

8.26 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

8.27 Não é permitido o acesso ao local de prova a candidato trajado inadequadamente (descalços, sem camisa, com roupa de praia/piscina e banho ou assemelhados).

8.28 Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.

8.28.1 Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os

fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.

8.29 A COREME abrirá, no dia 10 de março de 2025, o prazo para que o candidato, caso deseje, apresente contestação fundamentada do gabarito, de forma presencial no Instituto Santa Rita. O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico <https://www.santarita.org.br> no dia 12 de março de 2025.

8.30 O candidato que desejar poderá levar o formulário para recurso já preenchido, disponível no Anexo IV deste edital, no dia em que for aberto o prazo para contestação das questões ou gabarito da prova objetiva. O formulário também estará disponível para preenchimento no Instituto Santa Rita, para aqueles que preferirem preenchê-lo no local.

8.31 Questões anuladas, quando for o caso, terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos.

## **9 Da Classificação/Seleção Final dos Candidatos e Critérios de Desempate**

9.1 Será desclassificado o candidato que se encontrar em quaisquer das seguintes situações:

9.1.1 Rasurar e/ou marcar indevidamente o Cartão-Resposta no campo destinado à identificação, de forma a impossibilitar sua leitura pelo equipamento que procederá à correção (leitora óptica);

9.1.2 Não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos da Prova Objetiva;

9.1.3 Praticar ou tentar qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas, dentro ou fora da sala;

9.1.4 Portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

9.1.5 Ter qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches ou relógio de qualquer espécie, que venham a emitir qualquer som, durante a realização da prova;

9.1.6 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

9.1.7 Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

9.1.8 Não apresentar o documento de identidade exigido, quando for o caso;

9.1.9 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das Provas;

9.1.10 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

9.1.11 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

9.1.12 Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

9.1.13 For surpreendido portando qualquer tipo de arma;

9.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término, ou, ao término do tempo destinado à sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova;

- 9.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
- 9.3 Havendo empate na classificação final, um ou mais dos seguintes critérios serão utilizados até que ocorra o desempate, na seguinte ordem:
- 9.3.1 O candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;
- 9.4 Processados os desempates, será divulgado o Resultado Final, o qual conterá a respectiva classificação final dos candidatos aprovados, em cada Programa, em ordem decrescente de pontos.

## **10 Da Divulgação dos Resultados e Matrícula**

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 12 de março de 2025, por meio do site oficial <https://www.santarita.org.br>

10.2 Para que não haja equívocos de interpretação, os resultados não serão fornecidos por telefone.

10.3 Os candidatos aprovados na 1ª CHAMADA deverão comparecer ao Hospital Santa Rita de Cássia, localizado à Avenida Marechal Campos, nº 1.579 - Santa Cecília, Vitória/ES, de segunda a sexta-feira, nos dias 13/03/2025 e 14/03/2025, conforme o cronograma estabelecido no anexo I. As matrículas deverão ser realizadas no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h (horário de Brasília/DF), no Instituto Santa Rita, 9º andar - Unidade Telma Dias Ayres, dentro do Hospital Santa Rita de Cássia, portando cópias autenticadas dos documentos a seguir:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
- c) Cópia autenticada do CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- d) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Original e cópia do Comprovante de endereço atual (comprovante de um dos últimos dois meses, em nome do candidato ou em nome de parentes de até 2º grau);
- f) Original e cópia do Certificado de reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa (para candidatos masculinos);
- g) Original e cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo;
- h) Original e cópia autenticada do Diploma do curso de Medicina ou Certidão de Conclusão;
- i) Original e cópia autenticada do Comprovante de Residência Médica (diploma ou declaração com data de término) dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
- j) Laudo Médico (o atestado deve informar que o candidato selecionado possui condição física compatível com o exercício da função e do treinamento para a especialidade escolhida);
- k) Original e uma cópia simples do título de eleitor (frente e verso) e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

l) Número do PIS/PASEP ou inscrição na Previdência Social - NIT (Número de identificação do trabalhador) que pode ser obtido no endereço eletrônico: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml?jsessionid=DlttfRmMIHm7wth11hpNwqd3HnjNJIH9XTVK3QmJJkqqdH29hwCY!-154499082>;

m) Conta bancária - bancos credenciados do Hospital Santa Rita de Cássia-ES e Ministério da Saúde - O candidato receberá o encaminhamento para abertura de conta no ato da matrícula;

n) Cópia do Cartão de Vacinação (vacinas de Difteria, Tétano e Hepatite B atualizadas).

o) Cópia do Cartão Nacional de Saúde/SUS;

p) Currículo;

q) A matrícula de médico estrangeiro fica condicionada a apresentação dos originais e cópias dos seguintes documentos, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM Nº. 1.832/2008, de 25/02/2008: diploma do curso de medicina revalidado no Brasil, visto permanente no Brasil (cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro), comprovação de proficiência na língua portuguesa e registro no CRM/ES;

10.4 Não será permitida a matrícula por procuração.

10.5 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar no local, data e horários indicados para a matrícula será considerado desistente e sua vaga, preenchida por outro candidato, aprovado na respectiva especialidade, respeitada a classificação geral.

10.6 Se houver necessidade de outras chamadas, para melhor ordenar a matrícula quanto ao preenchimento das vagas remanescentes, a AFECC-Hospital Santa Rita de Cássia publicará novas chamadas pelo site <https://www.santarita.org.br> obedecendo-se a ordem classificatória, tendo o convocado o prazo de 01 (um) dias útil a partir da convocação, para realização da matrícula.

10.7 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha se iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação, no período estipulado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

10.8 Para todos os efeitos perderá o direito à vaga, automaticamente, o candidato que não atender a todos os requisitos para a matrícula.

10.9 Os candidatos serão admitidos no Programa de Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o total de vagas ofertadas no edital e que correspondem à quantidade de bolsas oferecidas.

10.9 Será considerado desistente o candidato classificado e matriculado que, após o início das atividades em 17 de março de 2025, não comparecer às atividades do Programa de Residência Médica, por um período de 24 (vinte e quatro) horas, sem justificativa aceita pela COREME-HSRC.

## **10 Da utilização de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)**

10.1 Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, de comprovação de sua formação acadêmica e experiência na área.

10.2 Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

10.3 Apenas o nome completo, o número da inscrição, a data de nascimento dos candidatos, serão divulgados no site do Processo Seletivo, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

10.4 Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados interna da MEDSÊNIOR durante o período do processo de seleção, sendo realizado o descarte dos documentos dos candidatos não aprovados após a homologação, conforme ditames da LGPD.

10.5 Todas as informações enviadas pelo candidato poderão ser disponibilizadas para acesso interno.

10.6 Poderão, ainda, ser divulgadas para o público externo, através da Internet ou de outros meios, exceto as seguintes informações relativas aos dados de identificação do usuário, pelas quais a AFECC-Hospital Santa Rita de Cássia se compromete à sua não divulgação pública:

10.6.1 Endereço residencial;

10.6.2 Número de telefone;

10.6.3 Filiação;

10.6.4 Sexo;

10.6.5 Endereço eletrônico.

10.7 Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, nos termos da LGPD.

10.8 Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser

encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

## **11 Das disposições finais**

11.1 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

11.2 As despesas de deslocamento, estadia, preparação, obtenção de documentação, etc., efetuadas pelos candidatos em razão deste Processo Seletivo, independentemente das circunstâncias, são de única e exclusiva responsabilidade dos candidatos, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento. Comprovantes de comparecimento à prova deverão ser solicitados no dia da referida prova ao fiscal.

11.3 Durante a execução do Processo Seletivo, os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas por meio do endereço eletrônico e-mail [residencia\\_medica@santarita.org.br](mailto:residencia_medica@santarita.org.br)

11.3.1 O prazo para resposta das dúvidas enviadas de forma eletrônica é de até 2 dias úteis, especificamente. Atentar-se a esse prazo é de responsabilidade do candidato.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME HSRC, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

11.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer legislações complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2025.

---

Dra. Ana Luiza M. Cardona Machado  
Coordenadora da Residência  
CRM 9052 - ES

---

Dra. Giziella Januário de A. Nogueira  
Médica Diretora Técnica  
CRM 7100 – ES  
RQE 5228

---

Marcos Dias Ayres  
Diretor Geral

---

Marilucia Silva Dalla  
Presidente da AFECC

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO                                                                                                                                           | DATAS                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital de Vagas Remanescentes                                                                                                      | 13/02/2025                 |
| Período de inscrição por e-mail<br><a href="mailto:residencia_medica@santarita.org.br">residencia_medica@santarita.org.br</a>                    | 27/02/2025 a<br>06/03/2025 |
| Período para solicitação de Condição Especial para realização da prova objetiva e/ou Condição de Lactante                                        | 27/02/2025 a<br>06/03/2025 |
| Comunicação via e-mail com resultado do deferimento solicitação de Condição Especial para realização da prova objetiva e/ou Condição de Lactante | 27/02/2025 a<br>06/03/2025 |
| Comunicação via e-mail com resultado do deferimento da inscrição                                                                                 | 27/02/2025 a<br>06/03/2025 |
| Convocação para a Prova Objetiva                                                                                                                 | 07/03/2025                 |
| Prova Objetiva                                                                                                                                   | 09/03/2025                 |
| Divulgação do Gabarito preliminar da Prova Objetiva                                                                                              | 09/03/2025                 |
| Recurso quanto às questões e ao gabarito da Prova Objetiva presencialmente                                                                       | 10/03/2025                 |
| Resultado do Recurso quanto às questões e ao gabarito da Prova Objetiva                                                                          | 12/03/2025                 |
| Resultado e classificação definitiva                                                                                                             | 12/03/2025                 |
| Prazo de Matrícula                                                                                                                               | 13/03/2025<br>14/05/2025   |
| Outras convocações serão realizadas em caso de vagas remanescentes.                                                                              | 17/03/2025 a<br>28/03/2025 |

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA - EDITAL Nº 01/2025 – COREME HSRC

1 Dados Pessoais:

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Nacionalidade:** \_\_\_\_\_ **Estado Civil:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Emissor:** \_\_\_\_\_

**Naturalidade:** \_\_\_\_\_ **Sexo:** [ ] Masculino [ ] Feminino [ ] Outro

**Endereço completo** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Telefone(fixo):** \_\_\_\_\_ **Telefone(celular):** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

2. Dados de formação acadêmica:

**Nome da Instituição (Graduação):** \_\_\_\_\_

**Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_

Para candidatos do PRM de Cirurgia Oncológica

**Nome da Instituição (Residência Médica):** \_\_\_\_\_

**Data prevista de término:** \_\_\_\_\_

**Número de Registro no Conselho Regional de Medicina:** \_\_\_\_\_ **UF do CRM:** \_\_\_\_\_

3. Condições Especiais (caso aplicável):

**Necessidade de Condição Especial para Realização de Prova:** ( ) SIM

Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, como tempo adicional, material específico, entre outros, descreva abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Lactante:** ( ) SIM ( ) NÃO

Se for lactante, será fornecido um ambiente adequado e tempo adicional para amamentação.

**Pessoa com Deficiência (PCD):** ( ) SIM ( ) NÃO

Caso seja pessoa com deficiência, favor especificar a deficiência e a necessidade de condições especiais:

Pessoa Destro(a): (    ) SIM (    ) NÃO

#### 4. Declarações

Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e corretas, e estou ciente das condições do processo seletivo.

(    ) Concordo

Declaro que li o Edital do Processo Seletivo e estou ciente dos critérios e regulamentos estabelecidos.

(    ) Concordo

Autorizo o uso dos meus dados pessoais para fins administrativos relacionados ao processo seletivo e à eventual matrícula na residência médica.

(    ) Concordo

CIDADE/UF \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

#### Para uso da COREME HSRC

Recebido em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

Conferido em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

Nº \_\_\_\_\_

Confirmado Número de  
inscrição em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

## ANEXO III

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO DIRETO

#### **CIRURGIA GERAL**

**Cirurgia Geral:** Ética Médica em Cirurgia; Resposta Orgânica ao Trauma, Nutrição e Cirurgia; Bases e distúrbios da cicatrização; Pré, per e pós-operatório: princípios e cuidados; Utilização de fluidos e equilíbrio eletrolítico e acidobásico; Hidratação Venosa; Protocolos multimodais em cirurgia (ACERTO); Infecção em Cirurgia e princípios da antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia em Cirurgia; Coagulopatias; Hemorragias Digestivas; Cirurgia no paciente idoso; Cirurgia na paciente gestante; Cirurgia na criança; Cirurgia no paciente imunocomprometido. Cirurgia no paciente obeso mórbido. Bases da cirurgia oncológica, da cirurgia bariátrica e da laparoscopia. Principais afecções cirúrgicas das seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Vascular, Pediátrica e Urológica. Principais afecções cirúrgicas de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado; Doença inflamatória intestinal; Vesícula, vias biliares, pâncreas e baço. Fígado e hipertensão portal. Principais afecções cirúrgicas de cólon, reto e ânus. Fístulas, abscessos, fissuras anais e cisto pilonidal; Transplantes de órgãos; hérnias e outras doenças da Parede Abdominal e retrocavidade. **Anestesiologia:** Noções básicas da anestesia; Avaliação pré-anestésica; Anestésicos Locais; Introdução ao estudo da dor; Dor Pós-Operatória, dor aguda e dor crônica. **Urgências em cirurgia:** Abdome Agudo não traumático; Atendimento inicial ao politraumatizado; Vias áreas e ventilação; Trauma torácico; Trauma abdominal; Queimaduras; Trauma Vascular; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raquimedular; Trauma músculo esquelético; Trauma urológico; Trauma na gestante; Trauma na criança.

#### **CLÍNICA MÉDICA**

**Clínica Médica - Endocrinologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Distúrbios do Hipotálamo; Hipófise; Tireoide; Paratireoides; Suprarrenais; Ovários; Testículos; Pâncreas; além de Diabetes e Dislipidemia. **Clínica Médica - Pneumologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e

citopatologia, bacteriologia, espirometria), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Seios da face; Faringe; Laringe; Traqueia, brônquios e Pulmões; Pleura; Artérias e veias pulmonares e brônquicas; Ex: Afecções das vias aéreas superiores (Sinusopatias, rinopatias, faringopatias e laringopatias); Pneumonias, Pneumonites e Abscessos pulmonares; DPOC, Asma, Cor pulmonar e Hipertensão arterial pulmonar; Trombo Embolismo Pulmonar e vasculites pulmonares; Infecções granulomatosas pulmonares (Tuberculose; micoses; Histoplasmoses e outras); Doenças intersticiais dos pulmões e fibrose pulmonar; Derrames e espessamentos pleurais, pneumotórax; Alargamentos do mediastino e mediastinites; Tumores broncopulmonares, pleurais e mediastinais; Trauma torácico. **Clínica Médica - Cardiologia e Angiologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, ECG, Mapa, Teste ergométrico, Cateterismo e Holter), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Miocárdio; Pericárdio; Endocárdio; Sistema de condução; Válvulas cardíacas; Coronárias; Artérias aorta, pulmonar, carótidas; Veias cava inferior e superior e veias pulmonares; Artérias e veias periféricas; Ex: Miocardiopatias; Coronariopatias; Valvulopatias; Pericardiopatias; Mal formações congênitas; Hipertensão arterial sistêmica, Hipertensão arterial pulmonar; Síndrome de insuficiência cardíaca (Insuficiência ventricular esquerda, Insuficiência ventricular direita, insuficiência cardíaca congestiva); Endocardite bacteriana e autoimune; Arritmias; Mixomas e outros tumores; - Trauma cardíaco e dissecação aórtica; Endomiocardiofibrose; Trombose venosa e Tromboflebite; Arteriopatias ateroscleróticas e inflamatórias. **Clínica Médica - Reumatologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, anticorpos, HLA, provas sorológicas, densitometria, diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Articulações, ossos; Sinoviais; Tecido conjuntivo; Serosas; Vísceras; Ex: Osteoartropatias degenerativas, inflamatórias, metabólicas, tumorais, infecciosas; Reumatismos de partes moles (regionais, sistêmicas, fibromialgias, LER/DORT); Colagenoses (Lúpus Eritematoso sistêmico, Lúpus Discoide, Esclerodermia, Doença mista do colágeno, Artrite reumatoide, Artrite reumatoide juvenil, Síndrome de Sjögren, Doença de Behçet, Espondilite anquilosante, Síndrome de Reiter, Espondiloartropatias soro-negativas); Tromboangiíte obliterante. **Clínica Médica - Hematologia e Hemoterapia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação,

investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, aspirado e biópsia de medula óssea, testes genéticos, imunohistoquímica), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, enfermidades que envolvem: Medula óssea; Linfonodos e órgãos do sistema retículo-endotelial; Hemácias; Leucócitos; Plaquetas; Plasma e seus componentes; Ex: Anemias; Hemoglobinopatias; Coagulopatias e púrpuras; Leucoses e linfomas; Mielodisplasia; Aplasia de medula e mielofibrose; Transfusão de hemoderivados e terapia; Plasmaferese. **Clínica Médica - Gastroenterologia + Hepatologia + Proctologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, endoscopia digestiva alta e baixa, videoperitonioscopia, colangiopancreatografia endoscópica retrógrada, manometrias), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Orofaringe; Esôfago; Estômago; Intestinos delgado e grosso; Reto e ânus; Glândulas salivares e pâncreas; Fígado, vesícula biliar e vias biliares; Vasos mesentéricos, Veia porta, Veia esplênica, Veias supra-hepáticas e artérias correspondentes. Ex: Aftas, estomatites, úlceras e tumores orais; Esofagopatias (Distúrbio motor do esôfago, doença do refluxo, esofagites, divertículos, hérnia hiatal, varizes, tumores - Gastropatias); Doenças cloridopepticas, infecções, tumores, hemorragia digestiva alta; Doenças do intestino delgado e colón retal (Síndromes desabsortivas, parasitoses, doenças inflamatória intestinal, doenças metabólicas, divertículos, neoplásia, angiodisplasia e isquemia mesentérica, polipose, emorróidas, infecções bacterianas, virais, fúngicas e protozoóticas, doenças de depósito, megacolon). Incontinência fecal e hemorroidas; Pancreatopatias inflamatórias, infecciosas, tumorais, hereditárias; Hepatopatias infecciosas, parasitárias, tóxicas, protozoóticas, congênitas, vasculares, colestáticas, tumorais, metabólicas e de depósito; Cirrose hepática, insuficiência hepática, Encefalopatia hepática, ascite, síndrome hepato-renal; Patologias da vesícula biliar e árvore biliar; Peritonites e Abdômen agudo; Trauma abdominal; Incontinência fecal e hemorroidas; **Clínica Médica - Nefrologia e Urologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, biópsia prostática, nas enfermidades que envolvem: Rins; 36 Ureteres; Bexiga; Gordura peritoneal e fáscia de gerota; Próstata; Vesículas seminais; Uretra; Vasos renais; Ex: Síndromes nefróticas e nefríticas, nefropatia calcúlosa e metabólica, vasculites, nefropatias

obstrutivas, Insuficiência renal aguda, Insuficiência renal crônica, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-basais, infecções do trato urinário e anexo, nefrotoxicidade, amiloidose, fibrose retroperitoneal, trauma das vias urinárias. Prostatites, abscesso prostático, TU próstata, hipertrofia prostática benigna; Lesões da uretra Incontinência e retenção urinária. **Clínica Médica - Neurologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, letroneuromiografia, punção lombar), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Encéfalo; Medula; Meninges; Vasos cerebrais e medulares; Canal raquiano; Nervos periféricos; Placa motora; Ex: Meninge encefalites, mielites, abscessos; Epilepsias; Síndromes piramidais e extrapiramidais; Neuropatias periféricas e radiculopatias; Acidentes vasculares encefálicos e medulares; Síndrome secção medular; Cefaleias; Dor crônica; Coma; Intoxicação Exógena. **Clínica Médica - Infectologia:** Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Imunizações e resposta imune nas doenças infecto parasitárias; Parasitoses intestinais e extra intestinais; Infecções causadas por bactérias, vírus, fungos, protozoários, leishmânias dos diversos aparelhos e sistemas; Sepses e coagulação intravascular disseminada; SIDA e co-infecções; Infecções hospitalares; Febre prolongada à esclarecer; Antibióticoterapia (classificação, princípios gerais, indicação clínica e espectro de ação, mecanismo de ação e de resistência, associações, uso profilático); Acidentes por animais peçonhentos. **Clínica Médica - Medicina de Urgência e Emergência:** Abordagem Inicial do paciente grave: Ressuscitação Cardiopulmonar; Intubação Orotraqueal; Sedação e Analgesia; Insuficiência Respiratória Aguda e Ventilação Mecânica (Invasiva e não Invasiva); Hipotensão e Choque na sala de Emergência; Sepses, Sepses Grave e Choque Séptico; Coma e Rebaixamento de Nível de Consciência. Sinais e Sintomas em Emergências: Náuseas e Vômitos, Febre; Artrite; Tontura e Vertigem; Síncope; Cefaleia; Icterícia; Dor Abdominal; Hemoptise; Dispneia; Dor torácica. Abordagem das Síndromes mais comuns na Sala de Emergência: Urgências e Emergências Hipertensivas; Descompensação Aguda da Insuficiência Cardíaca; Abordagem da Ascite e do Derrame Pleural na Unidade de Pronto Atendimento; Diarreia; Estado Confusional Agudo; Síndrome de Abstinência Alcoólica; Crise Epiléptica; Abordagem Inicial e Tratamento Específico das Intoxicações Agudas; Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásico; Injúria Renal Aguda. Emergências Envolvendo

Sistemas Específicos: Cardiopulmonar (Asma; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Pneumonia Adquirida na Comunidade; Hemorragia Alveolar; Bradi e Taquiarritmias; Síndromes Coronarianas Agudas com e sem elevação do Segmento ST; Pericardite e Tamponamento Pericárdico; Endocardite Infecciosa); Infecciosas (Infecção do Sistema Nervoso Central; Tétano; Infecção do Trato Urinário; Dengue; Leptospirose; Infecção pelo Vírus Chikungunya; Infecção pelo Vírus Influenza H1N1); Neurológicas (Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e Hemorrágico; Paralisias Flácidas Agudas); Trato Gastrointestinal (Encefalopatia Hepática; Síndrome Hepatorenal; Peritonite Bacteriana Espontânea; Hemorragia Digestiva Alta e Hemorragia Digestiva Baixa); Onco- Hematológicas (Neutropenia Febril; Anemia Falciforme; Púrpura Trombocitopênica Imunológica; Reações Adversas Agudas Relacionadas às Transfusões; Síndrome de Lise Tumoral); Endócrinas (Hipo e Hiperglicemias; Insuficiência Adrenal; Crise Tireotóxica e Estado Mixedematoso) e Metabólicas (Distúrbios do Sódio, Distúrbios do Potássio, Distúrbios do Cálcio, Distúrbios Acidobásicos e Rabdomiólise). **Clínica Médica - Psiquiatria:** Transtornos de ansiedade somatoformes e dissociativos (neuroses); Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos depressivos (depressão maior); Transtornos alimentares e de personalidade; Transtornos psiquiátricos da infância, adolescência e da senilidade; Retardo mental (oligofrenias); Uso e abuso de substâncias 37 psicoativas e drogas; Transtornos mentais devidos a condições médicas em geral; Sexualidade humana; Psiquiatria forense.

## **PEDIATRIA**

**Semiologia Pediátrica:** Anamnese. Identificação. Queixa principal. História da doença atual. Revisão dos sistemas. Antecedentes fisiológicos e patológicos. Antecedentes familiares. História social. **Crescimento e Desenvolvimento:** Exame Físico. Inspeção geral. Dados antropométricos. Exame físico segmentar. Exame neurológico. **Crescimento Intrauterino:** Conceito. Fatores de crescimento. Padrões de crescimento. Curvas de crescimento intrauterino. Classificação do RN segundo seu padrão de crescimento intrauterino. **Fatores e Parâmetros do Crescimento Pós-Natal:** Fatores atuando no crescimento pós-natal. Parâmetros de avaliação do crescimento normal. **Deteção e Triagem dos Desvios do Crescimento:** Conceito. Reconhecimento dos desvios do crescimento. Etiologia. Anamnese orientada. Exame físico orientado. Auxograma. Investigação laboratorial. **Desenvolvimento Neurológico:** Evolução anátomo-fisiológica. Mielinização do sistema nervoso. Principais reflexos da criança. Relação dos diferentes reflexos com o estágio do desenvolvimento do sistema nervoso. **Desenvolvimento Psico-social:** Setores do desenvolvimento psicossocial.

Avaliação do desenvolvimento psicossocial. Atividades adequadas conforme a fase do desenvolvimento psicossocial. Vínculo Mãe - Filho. **Higiene alimentar:** **Aleitamento Materno:** Fisiologia da Lactação e Técnica de Amamentação. Importância de fatores emocionais e culturais na lactação. Fisiologia da lactação. Obstáculo a amamentação. Conduta nos obstáculos a amamentação. Importância da prevenção da hipogalactia e mastite. **Aleitamento Materno:** Característica do Leite Humano. Valor nutritivo e imunológico. Composição bioquímica. Composição imunológica. Vantagens do leite materno. Digestão. Fatores que influenciam na composição e volume do leite humano. Contra-indicação ao aleitamento materno. Leite humano estocado. **Leites Não Humanos:** Indicações e inconvenientes do aleitamento artificial. Comparações dos leites artificiais com o CODEX. Classificação dos leites não humanos quanto à composição. Métodos de esterilização e de industrialização. Métodos de preparo e de complementação dos leites artificiais. Alimentação nos dois primeiros anos de vida: Necessidades nutricionais. Introdução e preparo dos alimentos. Prescrição da dieta. Problemas na alimentação de lactentes. Alergia alimentar. **Higiene do Ambiente Físico - Prevenção de Acidentes na Infância:** Acidentes e intoxicações mais comuns nas diferentes idades. Prevenção de acidentes e intoxicações exógenas através da orientação de mães e responsáveis. **Higiene Física e Ambiental:** Avaliação da condição ambiental - Saneamento básico; Condições do ambiente em que a criança reside; Epidemiologia das parasitoses; Higiene física pessoal; Exercício físico; Asseio corporal. **Odontopediatria:** conhecer a dentição da criança; embriologia do dente, anatomia do dente, crescimento craniofacial e dentição; prevenção da cárie e das patologias gengivais; higiene bucal. **Higiene Anti-infecciosa - Desenvolvimento imunológico:** Conceito de imunidade. Desenvolvimento Imunológico. Resposta imunológica inespecífica e específica no recém-nascido, lactente e escolar. Imunodeficiências mais comuns. Avaliação laboratorial da resposta imune. **Imunização Ativa e Passiva:** Conceito. Classificação. Características e vias de aplicação das vacinas do calendário básico. Esquema de vacinação básica. Efeitos colaterais. 38 Contra-indicações. Novas vacinas. **O Recém-Nascido** - Semiologia especial do RN. A consulta e acompanhamento pediátrico do recém-nascido. **Conceitos em Perinatologia:** Terminologia técnica do período perinatal. Epidemiologia perinatal. Fatores de risco relacionados à morbimortalidade perinatal, à frequência de baixo peso e prematuridade. Consequências da prematuridade e do baixo peso. Atendimento neonatal organização do atendimento neonatal. **Avaliação da Maturidade do Recém-Nascido:** Características físicas peculiares do RN Pré - termo e pós-termo. Método utilizado para avaliação da idade gestacional. Métodos de Dubowitz e capurro.

Classificação do RN. **Humanização e Prática na Atenção ao Recém-Nascido Normal:** Modificações psicológicas durante a gestação. Anamnese materna no pré-parto. Cuidado com o RN na sala de parto. Avaliação da vitalidade com o Boletim de Apgar. Importância do contato precoce mãe - filho. Exame físico do RN. O alojamento conjunto. Encaminhamento do RN ao alojamento conjunto. Cuidados com o RN em alojamento conjunto. **O RN de Baixo Peso:** Conceito de RN de baixo-peso, pré-termo e desnutrido. Características funcionais do pré-termo e do RN com desnutrição intrauterina. Cuidado com RN de baixo peso. Prognóstico do RN de baixo peso. Humanização das unidades de atendimento ao RN de baixo peso. **Mecanismos Adaptativos hematológicos do período neonatal:** Metabolismo da bilirrubina. Icterícia fisiológica. Quadro Clínico. Evolução. Doenças Hemorrágicas do RN. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Diagnóstico. Profilaxia. **Asfixia Perinatal:** Conceito. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Classificação. Prevenção. Conduta em linhas gerais. Complicações. Prognóstico. **Isoimunização ABO e Rh:** Conceito. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico. Prevenção. **Distúrbios Respiratórios do Recém-Nascido:** Desenvolvimento pulmonar. Etiopatogenia. Quadro clínico. Avaliação do grau de desconforto respiratório segundo o Boletim de Silverman - Andersen. Complicações. Prevenção. **Distúrbios Metabólicos do Recém-Nascido:** Conceito de hipo e hiperglicemia, hipo e hipercalcemia e hipomagnesemia. Etiopatogenia. Quadro clínico. Prevenção. **Infecções congênitas:** Importância. Vias de infecção. Etiopatogenia. Quadro clínico. Quadro laboratorial. Prevenção, diagnóstico e tratamento. Teste do Pezinho (triagem para erros inatos do metabolismo) técnicas e interpretação dos exames. Teste da orelhinha (triagem para surdez congênita). Teste do olhinho (triagem para cegueira congênita). Hipotireoidismo congênito e Fenilcetonúria. **O adolescente - Estatuto da Criança e do Adolescente:** o ECA e seus artigos; conduta frente à criança e adolescente com suspeita de maus tratos; a criança e ao adolescente em situação de risco; juizado da infância e da adolescência; conselhos tutelares. Necessidade de saúde do adolescente: conceito de adolescência e puberdade; a consulta do adolescente; crescimento e desenvolvimento físico normal; desvios no crescimento e desenvolvimento físico do adolescente; necessidades nutricionais e seus distúrbios; vacinação na adolescência. **Problemas Psicossociais na Adolescência:** desenvolvimento psicossocial; influência do macro e microambiente sobre o desenvolvimento psicossocial; principais causas de morte na adolescência; prevenção de distúrbios psicossociais na adolescência. **Problemas Relacionados com a Sexualidade na Adolescência:** característica do comportamento sexual na adolescência; abordagem da sexualidade; doenças sexualmente transmissíveis;

concepção / anticoncepção. **Maus-Tratos na Infância e Adolescência:** conceito, classificação, epidemiologia, aspectos éticos e legais, diagnóstico e tratamento. **Dificuldade de aprendizado:** características do processo de ensino-aprendizagem; causas orgânicas que dificultam o aprendizado; abordagem do indivíduo com dificuldade de 3º aprendizado; quadro clínico, tratamento. A aplicação do código de ética médica em pediatria. **Patologias - Desnutrição Energética - Proteica:** Conceito. Etiologia. Alterações bioquímica, anatômicas e imunológicas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial. Tratamento. Síndrome de recuperação nutricional. Obesidade na infância e adolescência. **Síndrome Diarreica:** Conceito. Classificação segundo tempo de evolução e etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Quadro laboratorial. Tratamento da diarreia aguda. **Parasitoses intestinais:** Classificação. Etiopatogenia e ciclo. Quadro clínico intestinal e extra intestinal. Quadro Laboratorial. Diagnóstico. Complicações. Tratamento. Profilaxia. **Tuberculose:** Importância. Conceito. Epidemiologia. Fatores predisponentes. Etiopatogenia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Tratamento. Profilaxia. **Equilíbrio Hidroeletrolítico e Desidratação:** Composição e distribuição hídrica e eletrolítica dos fluidos corpóreos. Mecanismos reguladores do equilíbrio hidroeletrolítico. Conceito de desidratação. Classificação da desidratação. Alterações clínicas na desidratação. **Reidratação Oral e Venosa:** Importância da terapia de reidratação oral. Plano de terapia de reidratação oral. Fases da reidratação venosa. Indicações das diferentes fases da reidratação venosa. Complicações. **Equilíbrio e Desequilíbrio ácido - Básico:** Mecanismos reguladores do equilíbrio ácido - básico. Principais causas dos distúrbios ácidos - básicos. Alterações bioquímicas e clínicas nos distúrbios ácidos - básicos e seus mecanismos compensadores. Valores normais de avaliação do equilíbrio ácido - básico. Interpretação da gasometria. Dermatoses mais comuns em pediatria. **Anemias:** Conceito. Valores hematimétricos normais. Anemia fisiológica do lactente. Classificação das anemias. Etiologia. Etiopatogenia e quadro clínico das principais anemias hemolíticas. Etiopatogenia e quadro clínico das principais anemias carências. Exame laboratorial para diagnóstico. **Infecção de Vias Aéreas Superiores:** Conceito. Mecanismo de defesa das vias aéreas superiores. Etiopatogenia. Classificação. Diagnóstico. Tratamento. **Pneumonias:** Conceito. Epidemiologia. Patogenia. Quadro clínico. Quadro radiológico. Exames laboratoriais. Complicações. Tratamento. **Asma:** Conceito. Epidemiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Diagnóstico diferencial. Tratamento. **Bronquiolite aguda:** Conceito. Epidemiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Diagnóstico diferencial. Tratamento. **Doenças Exantemáticas:** Conceito. Etiologia. Epidemiologia. Diagnóstico diferencial.

**Meningite em Pediatria:** Conceito. Agentes etiológicos. Epidemiologia. Patogenia. Diagnóstico clínico. Diagnóstico laboratorial. Complicações. Tratamento. **Neurologia Infantil:** Crises convulsivas, doenças infecciosas e parasitárias, emergências em neurologia infantil, doenças neuromusculares e neurogênicas, paralisia cerebral, autismo e deficiência mental, TDAH, Tumores SNC, ADEM, Síndrome de Guillain Barré, cefaleias. **Convulsões:** Conceito. Etiologia. Patogenia. Quadro clínico. Convulsão febril: Diagnóstico. Tratamento. **Febre Reumática:** Epidemiologia. Etiopatogenia. Diagnóstico (Critérios de Jones), Quadro clínico e laboratorial. Complicações. Diagnóstico diferencial. Prevenção. Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva na Infância: Definição. Mecanismo de compensação cardíaca. Fisiopatologia. Etiologia. Quadro clínico. Tratamento. **Infecção do Trato Urinário:** Conceito. Incidência. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico. Indicações de investigação por imagens. **Síndrome Nefrítica:** Conceito. Epidemiologia. Etiologia. Patogenia. Patologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais para diagnóstico e para acompanhamento. Complicações. Tratamento. **Síndrome Nefrótica:** Conceito. Etiologia. Incidência, patogenia e patologia da SN de lesões mínimas. Exames laboratoriais. Complicações. Diagnóstico diferencial com síndrome nefrítica. Tratamento. **Artrites na Infância:** Conceito. Etiologia. Fisiopatologia e quadro clínico da: Artrite séptica, 40 Osteoartrite tuberculosa, Artrite reumatoide e Anemia falciforme. **Síndromes Sépticas:** Conceito. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais para o diagnóstico e para avaliação do comprometimento multisistêmico. Síndromes de hepatoesplenomegalia. **Hanseníase na infância:** Conceito e tratamento. Infecção pelo HIV/AIDS em Pediatria: Epidemiologia. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Prevenção. Diagnóstico. Tratamento. Afecções Cirúrgicas na Infância: Principais afecções cirúrgicas na infância - diagnóstico e tratamento. **Urgências em cirurgia infantil:** Principais emergências cirúrgicas na criança. Patologias cirúrgicas congênitas do trato digestivo. Diagnóstico diferencial de dor abdominal aguda na criança. Reanimação Cardiorrespiratória em pediatria: Etiologia. Epidemiologia. Morbidade. Material necessário à reanimação. Sequência de eventos na reanimação de acordo com a faixa etária. Leucemias, Linfomas e demais tumores da infância: Diagnóstico e tratamento.

## **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**Anatomia da genitália interna e externa. Anatomia e fisiologia das mamas. Fisiologia do ciclo menstrual. Fisiologia da Contração Uterina:** O Músculo Uterino, propriedades do músculo uterino. Fatores que Influenciam a contração uterina. Mecanismos. A atividade uterina na Gestação. A atividade uterina no Trabalho de Parto e Puerpério. Repercussões da Contração uterina: Maternas;

Fetais; Correlação Clínica (percepção á palpação, percepção a dor, palpação de partes fetais). Drogas que Estimulam ou Bloqueiam a Contração. **Crescimento Intrauterino Restrito:** Conceito (Curva de Crescimento Fetal), incidência e importância clínica. Classificação, etiologia. Fatores fetais, maternos, ambientais. Doenças Maternas. Fatores Placentários. Conduta Propedêutica (avaliação da vitalidade fetal; avaliação da maturidade; conduta obstétrica: via de parto, cuidado no parto, aceleração da maturidade pulmonar). **Distocias FetoAnexiais:** Apresentações anômalas. Cefálicas defletidas: bregma, fronte e face. Não cefálicas: apresentação córmica e apresentação pélvica. Diagnóstico e conduta obstétrica. **Abortamento:** Definição. Conceito. Incidência. Etiologia. Formas clínicas epidemiológicas. Tratamento. **Prenhez Ectópica:** Definição. Incidência. Etiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Tratamento. **Climatério:** Introdução. Definição. Fatores que influenciam a idade da menopausa. Mudanças e evolução endocrinológica. Mecanismo de redução folicular. Fatores reguladores de liberação de gonadotrofinas. Mudanças nos tecidos efetores. Aspectos clínicos no climatério. Tratamento. **Tumores Benignos e Malignos da Mama:** Revisão da anatomia, embriologia, fisiologia. Classificação. Fibroadenoma, adenoma, papiloma intracanalicular e lipoma. Definição, diagnóstico diferencial e tratamento. Alterações funcionais benignas das mamas: Definição. Sinonímia. Frequência. Relação com o câncer de mama. Etiopatogenia. Anatomia patológica e diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. **Continência e Incontinência Urinária:** Conceito. Sinonímia. Aspectos Anatômicos. Fisiologia da Micção. Etiopatogenia. Diagnóstico: clínico e complementar. Diagnóstico diferencial. Classificação. Tratamento: Cirúrgico e farmacológico. **Distopias Genitais:** Prolapso vaginal: anterior e posterior. Prolapso uterino: estática uterina e classificação. Retroversão uterina; inversão crônica do útero. Prolapso de cúpula vaginal após histerectomias. Alongamento hipertrófico de colo. Etiopatogenia. Fatores predisponentes: constitucional (genético), traumáticos, excessiva profundidade do fundo de saco de Douglas, hormonal, neurológico e pressão intra-abdominal aumentada. Diagnóstico clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta cirúrgica. **Mecanismo do Parto:** Introdução. Conceito. Fases mecânicas do parto. Insinuação ou encaixamento: definição, mecanismo, tipos e características morfológicas da bacia. Descida. Rotação Interna e fisiologia. Desprendimento. Rotação externa ou restituição. Despreendimento das espáduas. Objetivo e finalidade. **Doença Hipertensiva Específica da Gravidez:** Conceito, Incidência, Fatores de Risco, Etiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico ClínicoLaboratorial, Predição e Prevenção. Conduta Clínica e Obstétrica na Pré-Eclâmpsia, Eclâmpsia, Síndrome Hellp. **Hipertensão Arterial Sistêmica:** Conceito, Classificação, Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de Risco, Diagnóstico,

Tratamento Clínico, Conduta Obstétrica. **Diabetes Mellitus e gravidez:** Classificação. Fisiopatologia. Diabetes Mellitus Gestacional, Seguimento Pré-Natal, Puerpério, Complicações Neonatais. **Sofrimento Fetal Agudo:** Conceito. Fisiopatologia: insuficiência uteroplacentária aguda e insuficiência fetoplacentária aguda. Mecanismos defensivos fetais. Etiologia. Diagnóstico: Clínico e Provas Biofísicas. Prognóstico. Conduta. Profilaxia. **Gestação Prolongada:** Conceito. Gravidez Prolongada Fisiológica. Gravidez Prolongada Patológica. Etiologia. Quadro Clínico. Exames de Avaliação Fetal. Prognóstico. Tratamento. **Cardiotocografia Anteparto:** Conceito, Indicação. Alterações Basais: FCF Basal e Oscilações. Alterações Transitórias: Acelerações e DIPS ou Desacelerações. Classificação. Significado Clínico dos Padrões da FCF. Vantagens e desvantagens. **Perfil Biofísico Fetal:** Conceito. Indicação. Variáveis Agudas e Variáveis Crônicas. Classificação. Vantagens e desvantagens. Perfil Biofísico Fetal Simplificado. **Medicina Fetal:** Rastreamento das Anomalias Cromossômicas, Malformações Fetais, Infecções Fetais, Infecções Congênitas, Procedimentos Invasivos. **Descolamento Prematuro da Placenta - DPP:** Conceito. Incidência. Etiopatogenia: Hipertensão, Fator Mecânico, Fator Placentário, Multiparidade e Idade. Quadro Clínico. Diagnóstico. Diagnóstico Diferencial: Placenta Prévia, Rotura Uterina e Rotura do Seio Marginal. Tratamento, Prognóstico e Complicações Tardias. **Puerpério Normal:** Puerpério Normal: Conceito, Duração, Classificação e Fenômenos Involutivos (Locais e Gerais). **Puerpério Patológico:** Conceito, Patologia Puerperal Genital e Patologia Puerperal Extra genital. **Fisiologia e patologia da lactação:** Introdução: Unidade morfo-funcional da Mama. Crescimento e desenvolvimento da Mama. Complexo Hormonal da Lactação. Perfil da Prolactinemia no ciclo grávido-puerperal: fator inibidor da prolactina (PIF). Fases do processo de Lactação. Efeito Contraceptivo da Lactação: Métodos Anticoncepcionais e Lactação. Métodos de Inibição da Lactação. Patologias da Lactação. Caracterização clínica. Tratamento. **Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.** Introdução: Importância e Princípios Físicos do Ultra-som. Ultra-som em Obstetrícia: Idade Gestacional pelo Ultra-Som, Diagnóstico de abortamento, Retardo de crescimento Intra-Uterino, Graus de Maturidade Placentária, Avaliação Semi-Quantitativa do Volume de Líquido Amniótico, Aplicação na Placenta Prévia, no Deslocamento Prematuro de Placenta e na Gravidez Ectópica. Ultra - Som em Ginecologia: Patologia Uterina e Avaliação Ovariana. **Planejamento Familiar:** Métodos Comportamentais e/ou Naturais. Considerações sobre a sexualidade. Métodos de Barreiras: Conceito. Mecanismo de Ação. Técnica de Uso de Cada Tipo. Orientações. Índices de Eficácia. Anticoncepção Hormonal Oral: Definição e Histórico. Farmacologia e Farmacodinâmica. Classificação e Eficácia. Influência sobre os órgãos e sistemas.

Seleção dos pacientes e indicações. Anticoncepção emergencial. Efeitos colaterais. Anticoncepção Hormonal Injetável Mensal, Trimestral e Implantes. Formas de apresentação e tipos de progestágenos. Níveis séricos de atuação. Farmacologia e modo de ação. Doses e eficácias. Indicação e contra - indicação. Vantagens e desvantagens. Técnica de inserção e extração dos implantes. Dispositivo Intra - Uterino: Definição. Históricos e modelos. Classificação e eficácia. - Indicação e contra - indicação. Modo de uso e técnica de inserção e remoção. Complicações e relação DIU e Gravidez. **Diferenciação Sexual Normal e Anormal:** Conceito de sexo. Conceito de estados intersexuais. Diferenciação sexual normal. Desenvolvimento gonadal. Desenvolvimentos dos genitais internos. Desenvolvimentos dos genitais externos. Diferenciação sexual anormal. Pseudo-hermafroditismo masculino. Pseudo-hermafroditismo feminino. Hemafrroditismo verdadeiro. **Fisiologia do Ciclo Menstrual:** Conceito: Hipófise. Ação esteróides ovarianos /eixo hipotálamo-hipófise. Fases do ciclo menstrual: folicular, ovulatória e lútea. **Dismenorréia.** Conceito, classificação, incidência, aspectos sócio-econômicos e clínicos. Tratamento. **Tumores do Ovário - Benignos e Malignos: Incidência. Fatores de Risco:** Antecedente familiar, Anomalias cromossômicas, Oncogênese, Agentes químicos, físicos e biológicos. Diagnóstico: Clínico e Laboratorial. Classificação: tumores de células epiteliais, tumores de células germinativas e tumores do cordão sexual (do mesênquima ativo e do mesênquima inativo). Gonadoblastomas. Tumores não específicos do ovário. Estadiamento. Tratamento: Cirúrgico, Quimioterapia e Radiologia. Seguimento. **Tumores Benigno do Colo Uterino, Vagina e Vulva:** 42 Anatomia. Classificação: Benignos e Lesões Precursoras do CA (Neoplasia Intraepitelial do Colo Uterino). Tumores Benignos: Conceito, Etiologia, Macroscopia, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento. Neoplasia Intraepitelial do Colo uterino: Conceito, Etiopatogenia, Fatores de Risco (Agentes e Perfil da Mulher de alto risco), Quadro Clínico, Diagnóstico, Terapêutica, Seguimento e Profilaxia. **Tumores Benignos do Corpo Uterino:** Classificação: Pólipos Endometriais, Mioma Uterino e Hiperplasia Endometrial. Pólipos Endometriais: Conceito, Macroscopia, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento. **Mioma Uterino:** Conceitos, Incidência, Etiopatogenia, Classificação, macroscopia, alterações secundárias nos miomas, quadro clínico (manifestações clínicas gerais e locais, sinais de transformação sarcomatosa), diagnóstico e tratamento/conduas. **Corrimentos vaginais:** Candidíase. Gardnerella vaginalis Tricomoniase. **Doenças Sexualmente Transmissíveis:** Alterações do trato genital Inferior na gravidez, cervicites, uretrites, vulvovaginites. Úlceras genitais, sífilis, HPV.

## **MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL - SAÚDE PÚBLICA**

**Sistema Único de Saúde:** História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. A saúde na Constituição Federal do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). Debate sobre Sistema Único de Saúde. A Lei Orgânica da Saúde. Modelos técnico-assistências no SUS. Controle social.

**Estratégia de Saúde da Família:** Produção social da saúde. Princípios da ESF. Linhas do cuidado. Trabalho em equipe. Corresponsabilidade entre profissionais e famílias assistidas. Intersetorialidade das ações.

**Abordagem de conceitos relacionados à saúde da família e comunidade:** Cadastramento. Território e comunidade adscrita. Saúde e meio ambiente - bases conceituais. Atenção primária ambiental. Gerenciamento de riscos ambientais. Controle Social em Saúde: ação intersetorial e participação social como pilar dos municípios saudáveis.

**Vigilância em Saúde:** Conceito e objetivos da vigilância em saúde. Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: definição, objetivos, atividades, tipo de dados utilizados, investigação epidemiológica, investigação de surtos e epidemias, avaliação do sistema. Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Sanitária: conceito, atividade de saneamento e vigilância de água e alimentos. Vigilância em saúde ambiental: grandes impactos ambientais e suas influências sobre a saúde. Controle de vetores. Controle e vigilância de medicamentos. Vigilância da saúde do trabalhador: conceito de acidentes e doenças do trabalho; legislação aplicada à proteção da saúde do trabalhador. Sistemas oficiais de informação no Brasil. Atestado médico e declaração de óbito. Covid-19.

**Tópicos de Bioestatística:** Planejamento de estudos na área da saúde. Organização e apresentação de dados, tipos de variáveis. Análise descritiva dos dados: medidas de tendência central (média, mediana, moda); medidas de dispersão (variância e desvio padrão); coeficiente de variação; separatrizes (quartis, decis, percentis), apresentação gráfica. Probabilidade e distribuições de probabilidade. Associação estatística.

**Epidemiologia geral e epidemiologia clínica:** Epidemiologia descritiva: a transição demográfica e a transição epidemiológica; dinâmica da transmissão das doenças; história natural da doença. Medidas de ocorrência das doenças: mortalidade, morbidade. Metodologia da pesquisa epidemiológica. Tipos de estudos epidemiológicos: delineamento e condução do estudo. Medidas de associação em epidemiologia. Testes diagnósticos. Medicina baseada em evidências.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO PRÉ-REQUISITO

**Cirurgia - Introdução:** Ética Médica em Cirurgia; Princípios de Cirurgia Oncológica; Princípios da Quimioterapia; Resposta Orgânica ao Trauma; Nutrição e Cirurgia; Cicatrização; Pré e Pós-operatório; Hidratação venosa perioperatória; Protocolos multimodais em cirurgia (ACERTO); Infecção e Cirurgia; Antibioticoprofilaxia e Antibioticoterapia em Cirurgia; Abdome Agudo; Hemorragias Digestivas; Cirurgia no paciente idoso; Cirurgia na paciente gestante; Cirurgia na criança.

**Sistema Vascular Periférico:** Insuficiência Venosa Crônica dos Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda de Membros Inferiores; Linfedemas das Extremidades; Insuficiência Vascular Extracraniana; Insuficiência Arterial Crônica dos Membros Inferiores; Aneurismas Arteriais; Pré e pós-operatórios de cirurgias fundamentais do sistema vascular periférico.

**Sistema Cardiorrespiratório:** Doenças cirúrgicas das válvulas cardíacas; dos vasos coronarianos; pré e pós-operatório e cirurgias fundamentais do sistema cardiovascular; Doenças inflamatórias pleuro-pulmonar; Defeitos da parede torácica; Neoplasias do pulmão; Neoplasias do mediastino; Pré e pós-operatório e cirurgias fundamentais do sistema respiratório.

**Sistema Gastrointestinal e Glândulas Anexas:** Esôfago. Megaesôfago Chagásico. Divertículos do Esôfago. - Doença do Refluxo Gastresofágico e Cirurgia. Neoplasias do Esôfago. Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Esôfago. Estômago e Duodeno. Úlcera Péptica e Cirurgia. Neoplasias Gástrica. Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Estômago. Fígado, Vias Biliares, Pâncreas e Baço. Hipertensão Porta. Doenças Cirúrgicas do Baço. Colecistopatias. Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Fundamentais do Fígado e das Vias Biliares. Pancreatite aguda e Cirurgia. Pancreatite crônica. Neoplasias do Pâncreas. Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Fígado, Vias Biliares, Pâncreas e Baço. Intestino Delgado, Colón, Reto-Sigmoide e Canal Anal. Megacólon Chagásico Doença Diverticular do Cólon. Doença Intestinal Inflamatória. Doença Hemorroidária. Neoplasia do Cólon, Reto-Sigmoide e Canal Anal. Fístulas, Abscessos, Fissuras Anais e Cisto Pilonidal. Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Cólon, Reto-Sigmoide e Canal Anal.

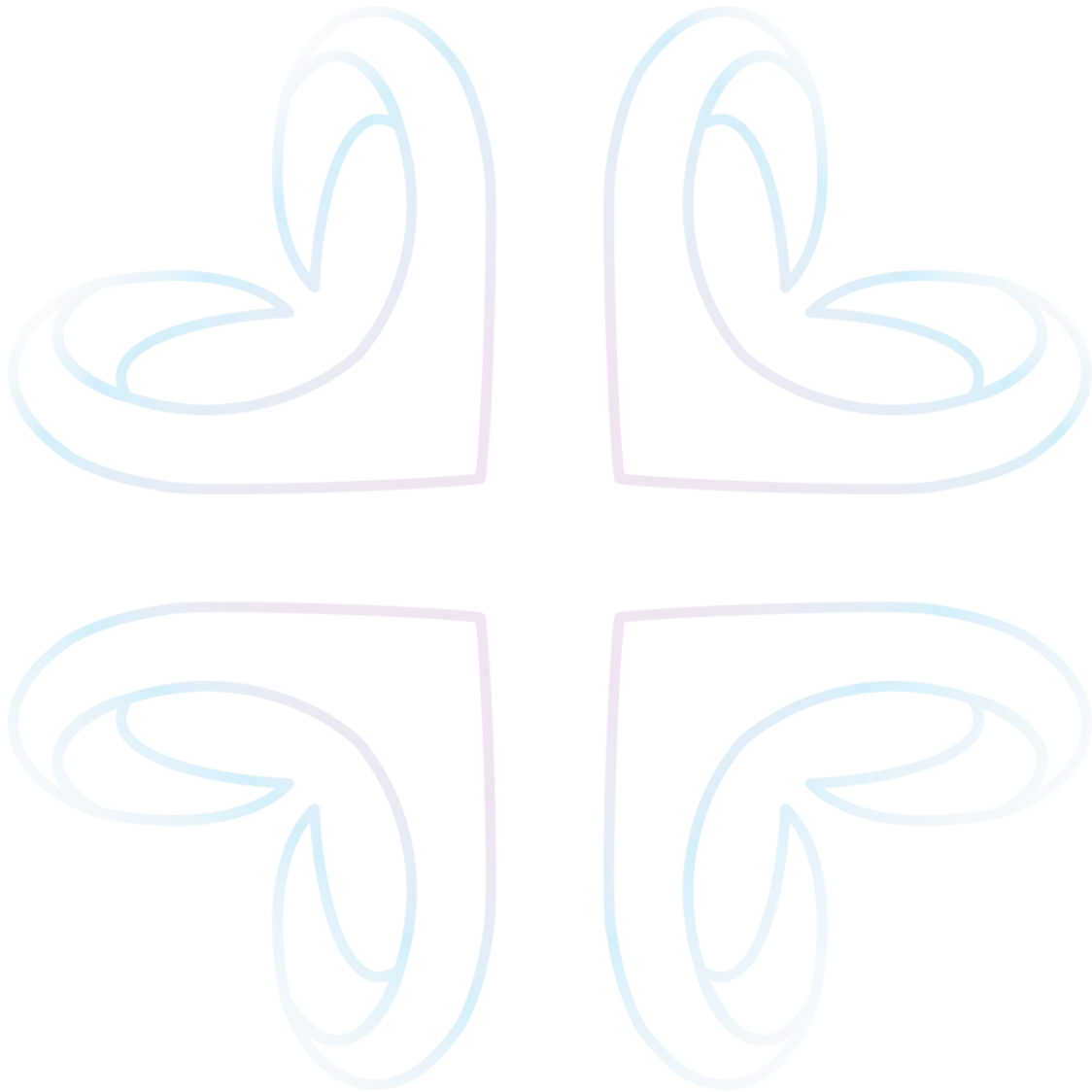
**Parede Abdominal e Pele:** Hérnias da Parede Abdominal; Hérnias inguino-crurais; Hérnias lombares; Neoplasias da Pele.

**Sistema Nervoso:** Neoplasias Encefálicas; Neoplasias Radiculares; Doenças radiculares; Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Sistema Nervoso.

**Sistema Musculoesquelético:** Semiologia em Ortopedia; Trauma Muscular Esquelético (membros superiores e inferiores); Osteomielites; Artrites; Fraturas

Expostas; Doenças Congênitas; Traumatismos das Mãos; Epifisiólise; Traumatismo Raquimedular; Deformidade da Coluna.

**Urgências em cirurgia:** Atendimento inicial ao politraumatizado; Vias aéreas e ventilação; Trauma torácico; Trauma abdominal; Queimaduras; Trauma Vascular; Trauma cranioencefálico; Trauma raquimedular.



ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE RECURSO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <p>Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato à vaga na área de: _____ <b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA 2025</b>, por meio deste, apresento recurso contra o Resultado de questão número _____ nos seguintes termos:</p> |                                                              |
| <p>A decisão objeto de contestação é:</p> <p>(explicitar a decisão que está contestando).</p>                                                                                                                                                                                     |                                                              |
| <p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p>                                                                                                                                                                                                                |                                                              |
| <p>Para fundamentar esta contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso): 1.</p> <p>2.</p>                                                                                                                                                                  |                                                              |
| <p>Vitória/ES, __ de _____ de 2025.</p> <p>Assinatura do candidato</p>                                                                                                                                                                                                            | <p>RECEBIDO em __/__/2025 por</p> <p>Comissão de Seleção</p> |
| <p>Parecer do avaliador(a) do recurso:</p>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |
| <p>Assinatura e Carimbo do avaliador(a) do recurso:</p>                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |